

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

OFÍCIO Nº 055 /2011 - CONSEJ

Manaus, 05 de outubro de 2011

Excelentíssimos Senhores Secretários e Dirigentes,

Cumprimento-os com o presente e, à oportunidade, solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de responder ao Questionário, em anexo, acerca do Monitoramento Eletrônico.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, apresento protestos de estima e consideração.

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO AMAZONAS
E PRESIDENTE DO CONSEJ

Rua Gabriel Salgado, s/nº - Centro – Prédio Cônego Gonçalves de Azevedo Cep: 69005-340
Tel.: 3215-2700/3215-2704 – Fax: 3215-2707 - Site: www.sejus.am.gov.br

A **PUCRS, UFPE e UnB**, por meio dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Sociologia e Direito, respectivamente, iniciaram em 2011 um **projeto de pesquisa** para investigar aspectos sobre as Penas e Medidas Alternativas, **Monitoramento Eletrônico**, Prisão Provisória e Reformas Legais.

Considerando que o Monitoramento Eletrônico é uma proposta recente, gostaríamos de contar com a sua disponibilidade em responder as 3 questões abaixo. Essas informações nos ajudarão a delimitar os estados em que realizaremos a pesquisa.

Agradecemos a sua colaboração e ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Profa Ela Wieko W. Castilho- UnB
Prof José Luiz Raton - UFPE
Prof Rodrigo Ghiringehelli Azevedo – PUCRS
Contato: valdaufemback@unb.br / (47) 99643037

PERGUNTAS

ESTADO:

1. Como está a situação do monitoramento eletrônico em seu Estado?
   ( ) Não foi implementado.
   ( ) Está em fase de testes.
   ( ) Está em funcionamento.

   1.1. Em sendo o caso de já estar funcionando ou em fase de testes, em quais hipóteses está sendo aplicado?
   ( ) prisão domiciliar
   ( ) livramento condicional
   ( ) medidas cautelares
   ( ) outras:_____

2. Quais foram as dificuldades encontradas, até o presente momento, para implementar o monitoramento eletrônico no seu Estado?